

PORTARIA Nº 045 de 18 de fevereiro de 2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: A Engenheira se deslocará para obras em Marapanim, PA-318.
 Origem: Belém
 Destino(s): Marapanim
 Servidor (a): Raimunda Alcilene Mendes dos Santos
 Cargo: Gerente
 Id. Funcional: 5947119/2
 Período: 15/02/2022
 Diária(s): 0,5 (meia)
 Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

Protocolo: 763988**PORTARIA Nº 031 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; Considerando os termos do processo nº 2022/201623 - PAE

Resolve:
 DESIGNAR os servidores André Conte Soares, id. Funcional nº 5909743/2 e Jorge Antônio Rodrigues da Silva id. Funcional nº 2048620/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 047/2021, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Viseu, Processo nº 2021/681344 cujo objeto e a recuperação de 45,9 km de estrada vicinal - PA 102, no município de Viseu/PA.
PORTARIA Nº 032 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; Considerando os termos do processo nº 2022/201668 - PAE

Resolve:
 DESIGNAR os servidores André Conte Soares, id. Funcional nº 5909743/2 e Jorge Antônio Rodrigues da Silva id. Funcional nº 2048620/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 048/2021, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Viseu, Processo nº 2021/681286 cujo objeto e a recuperação de 58 km de estrada vicinal (Cacoal-Vila Nova), e construção de 277 m de pontes de madeira no município de Viseu/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 21 de fevereiro de 2022
 ADLER SILVEIRA
 Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 763992**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO****PROCESSO: 2020/199251****Nº DO CONTRATO: 023/2022**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a execução dos serviços de construção de 01 (uma) ponte em concreto armado na PA-256 - km 41, trecho: PA-451 / PA-140, sobre o Rio Pequeno (50,00m x 8,60m), no Município de Tomé Açu, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

VALOR: R\$ 2.116.496,55 (dois milhões, cento e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022.

PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 021/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 290101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430;

Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0131000000 e Origem do Recurso: EXTERNO, PI: 206CP1256TA.

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: CONSAN ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 34.609.503/0001-80.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 764023**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO****PROCESSO: 2021/910745****Nº DO CONTRATO: 021/2022**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a execução dos Serviços de Conservação Preventiva e Rotineira da Malha Rodoviária do 4º Núcleo Regional - Lote I: PA-151 trecho: Baião / Entr. PA-252; PA-252, trecho: Colônia Velha / Abaetetuba e Entr. PA-252 / Acará; Perna Sul, trecho: Entr. Alça Viária / Entr. PA-252; PA-403, trecho Beja / Entr. PA-409; PA-409, trecho: Entr. PA-252 / Entr. PA-403 e PA-469, trecho: Entr. PA-151 / Carapajó, na Região de integração Tocantins.

VALOR: R\$ 22.995.314,34 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022.

PRAZO: 13 (treze) meses, a contar da data de sua assinatura.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 034/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 290101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7432;

Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0124000000; Origem do Recurso: TESOURO.

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: CONSTRUAMEC - CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A.

CNPJ: 22.983.316/0001-83.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 764021**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 106/2021 Processo nº 2021/687195****Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 18/02/2022**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 013/2021 é decorrente da solicitação da CONCEDENTE. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "g" do referido convênio, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 90 (noventa) dias Inic. de Vig.: 21/02/2022 T. Vig.: 21/05/2022.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA/PA - CNPJ nº: 01.612.163/0001-98.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 764002**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 036/2021 Processo nº 2021/671489****Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 18/02/2022**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 036/2021 é decorrente da solicitação feita pela CONCEDENTE. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "g", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 165 (cento e sessenta e cinco) dias Inic. de Vig.: 22/02/2022 T. Vig.: 05/08/2022.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CNPJ nº: 22.981.153/0001-08

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 764008**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 021/2021 Processo nº 2021/518040****Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 18/02/2022**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 021/2021 é decorrente da solicitação feita pela CONCEDENTE. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h" e "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 136 (cento e trinta e seis) dias Inic. de Vig.: 20/02/2022 T. Vig.: 05/07/2022.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA - CNPJ nº: 10.249.381/0001-09.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 763995**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Tomada de Preços****Número: n.º 001/2022.**

OBJETO: Construção de 02(duas) pontes de concreto armado, localizadas na PA-423, km 17, sobre o Igarapé Jenipa (10,00mx10,00mx4,50m), e km 22, sobre o Igarapé Ipêpaqui (25,00m x 10,00m x 5,00m), para Duplicação das pistas de rolamento, no trecho da PA-423, entre PA-255 / PA-425, Município de Monte Alegre/PA, sob a Jurisdição do 10º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar. O Edital poderá ser lido, a partir do dia 25/02/2022, de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-PA, bem como, estará disponível no site da SETRAN www.setran.pa.gov.br, no Menu Transparência Pública, Licitações e Licitações (Detalhes).

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (mídia digital), deverá comparecer à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação para retirada.

Responsável pelo certame: VICTOR ROCHA DE SOUZA.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 17/03/2022.

Hora de Abertura: 10h00min.

Ordenador: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Belém, 21 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 764012**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº. 043/2022-GP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;